

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) DESPACHO DE  
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**

**CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 015/2022 consiste na locação de veículos e máquinas pesadas, com condutores; **CONSIDERANDO** ainda que as pesquisas de preços aportadas ao feito revelam o valor da locação praticado no mercado, sem condutor, o que implicou na elaboração de Termo de Referência equivocado e acarretará distorção no valor real dos serviços cuja contratação é pretendida; **CONSIDERANDO**, por fim, a prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbete nº 473, da Súmula do STF); **RESOLVO REVOGAR** os autos do Pregão Presencial nº 015/2022 a fim de que sejam promovidos todos os atos administrativos necessários à correção da falha decorrente da pesquisa de preços e, por conseguinte, elaboração do correto Termo de Referência com a deflagração de novo procedimento licitatório. São Francisco do Brejão (MA), 04 de Agosto de 2022. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES – PREFEITA MUNICIPAL**